



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

REUNIÃO: Plenária Ordinária n.º 532
DECISÃO: PL-051/2020
INTERESSADO: ALMEIDA ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO: 2583562/2018

EMENTA: Aprova a Portaria AD 83/2019, que autoriza, Ad Referendum do Plenário do Crea-AM, o registro da Pessoa Jurídica ALMEIDA ENGENHARIA LTDA, com indicação do Eng. Civ. JOÃO LUIZ PELLEGRIN DE ALMEIDA e Eng. Civ. JOSE ANTONIO PELLEGRIN DE ALMEIDA

DECISÃO

O **Plenário do CREA-AM**, reunido em sua Sessão Ordinária de nº 532, realizada em 27/2/2020, em Manaus/AM, após apreciação e discussão da **Portaria AD REFERENDUM 83/2019**, que autorizou *Ad referendum* do Plenário do CREA-AM, a alteração no quadro técnico da pessoa jurídica **ALMEIDA ENGENHARIA LTDA** com a indicação do (a) profissional o (a) Eng. Civ. **JOÃO LUIZ PELLEGRIN DE ALMEIDA** e Eng. Civ. **JOSE ANTONIO PELLEGRIN DE ALMEIDA** (únicos sócios da empresa a registrar), que já respondem tecnicamente pela Empresa SBA ENGENHARIA LTDA desde 07/11/2017, da qual também são sócios desde 24/12/2014. **DECIDIU**, por unanimidade de votos, referendar o ato do Senhor Presidente. É a Decisão. Presidiu a Sessão o Eng. Civ. **AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR**, Presidente do CREA-AM. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros Regionais: ADEMAR ANTÔNIO FERREIRA, ANA LUIZA DA COSTA CUNHA, ARLINDO PIRES LOPES, AUDINEI LIMA LEITE, DANIEL PINTO BORGES, DELCIO DE NAZARÉ PIRES MAIA, EIRIE GENTIL VINHOTE, HUGO TAVARES ARAÚJO, ISMAEL DA COSTA SILVA, KELLY AMBRÓSIO NETO, MARCELO DE ALMEIDA CONCEIÇÃO, MARCUS VINICIUS ARAÚJO DE CASTRO, MARIA DOS ANJOS F. PACHECO, PAULO FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO, RAIMUNDO HUMBERTO CAVALCANTE LIMA, ROMINA ALVES DOS SANTOS, SAMIR OLIVEIRA SALLES, SILVIA CRISTINA BENITES GONÇALES e WAGNER ORNELLAS DA SILVA C. LOPES.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 28 de fevereiro de 2020


Eng. Civ. **AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR**
Presidente do Crea-AM